



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Concede Licença ao Vereador Presidente Jorge Cenci.

Jorge Cenci, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - É concedida licença ao Vereador Presidente Jorge Cenci, pelo período de três dias(03) dias, a partir do dia 10 de março de 2025, para assumir o cargo de Prefeito Municipal.

Artigo 2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 25 de Fevereiro de 2025

Jorge Cenci
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 25 de Fevereiro de 2025.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.
Fone: (0xx54) 3261 1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br
Rua Tiradentes 411 - Sobre Loja - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil